

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ GABINETE DO VEREADOR CLAUDIOMAR ROSA

REQUERIMENTO Nº _____ 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACAPÁ.

CLAUDIOMAR ROSA DA SILVA, Vereador pelo Partido AVANTE, vem, com as honras de estilo, com fundamento no art. 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá, apresentar **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** da **Secretária Municipal de Educação, LAYSE MONICK FRANÇA NASCIMENTO**, sejam enviadas para a Câmara de Vereadores e para este Vereador, cópias da relação de escolas, do Município de Macapá e em seus Distritos, que estão com atividades letivas paralisadas, em virtude de reformas, assim como o cronograma com datas de início e fim das dessas obras.

Conforme determinação do art. 119 do RI/CMM, ressalta-se que o não atendimento aos pedidos ora formulados incidirá no disposto no art. 228, §1º, combinado com o art. 225, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição atende aos requisitos regimentais da Câmara de Vereadores do Município de Macapá, bem como, o proponente é parte competente para apresentá-la, tendo em vista encontrar-se investido do poder legiferante.

O motivo ensejador da presente proposição são as constantes reclamações recebidas em nosso Gabinete, no sentido de que as aulas em várias escolas do Município de Macapá ainda não têm previsão de início, devido a falta de espaço físico, considerando as reformas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ GABINETE DO VEREADOR CLAUDIOMAR ROSA

que vêm sendo realizada, sem que seja apresentada previsão de conclusão das obras ou uma solução provisória, a fim de evitar o prejuízo nas atividades letivas.

Desta forma, o presente pedido de explicações visa obter informações quanto às medidas já tomadas para as soluções necessárias, os prazos para possíveis resoluções, para que o munícipes sejam informados, com transparência, acerca das ações da Secretaria, além da garantia do pleno exercício da função fiscalizadora inerente aos Vereadores.

Assim, visando levar a melhoria para a população do Município de Macapá, através de um atendimento eficaz àqueles que utilizam os serviços de educação prestados pelo Município e estando preenchidos os sobreditos requisitos, apresenta-se a presente proposição legislativa para ser submetida ao Soberano Plenário da Câmara de Vereadores de Macapá, para que, uma vez aprovada, possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Macapá-AP, 27 de março de 2024.



CLAUDIOMAR ROSA
Claudiomar Rosa da Silva
Vereador – AVANTE

